

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037668-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Num. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06050000125/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: PAULO CESAR DE CARVALHO	CPF/CNPJ: 118.094.851-34	Bairro: STA. MARIA	
Endereço: AVENIDA JOSE ZACHARIAS JUNQUEIRA, 277	UF: MG	CEP: 38.408-044 Telefone: (34) 3235-0130	
Município: UBERLANDIA			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: ODORICO PEREIRA	CPF/CNPJ: 094.911.476-68	Bairro: OSVALDO	
Endereço: AVENIDA PAES LEMES, 145 APT.202	UF: MG	CEP: 38.400-392 Telefone: (34) 3236-4382	
Município: UBERLANDIA			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Sao Joao, Lugar Denominado-Sítio e Palmital	Área Total (ha):	113,3324	
Município/Distrito/UF: INDIANOPOLIS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 67.949 2-RG 01 ARAGUARI	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000
Área Total (ha)			0,0000
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	279,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Agricultura		57,4000	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			57,4000
	<b>Total</b>	<b>57,4000</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			57,4000
	<b>Total</b>	<b>57,4000</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		114,60	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI		54,30	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			4,8724
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		
	<b>Total</b>	<b>0,0000</b>	

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

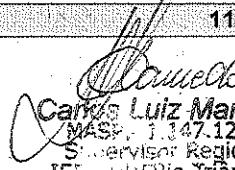
AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

CARLOS LUIZ MAMEDE - MASP: 1147125-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 25 de julho de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1147.125-7  
 Supervisor Regional  
 IET - IEBio Triângulo

UBERLANDIA, 24/10/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 24/10/2019

Data de Validade: 24/10/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Espécies protegidas como Pequi e Ipê Amarelo devem ser preservados
- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.
- Esta autorização não substitui demais licenças e alvarás necessários previstos em legislação.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	190030	7896743

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”